



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.888 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS”

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, em nome do atual Prefeito Wanderlei Lemes Santos, Vice Prefeito Rui Pereira Damas e funcionários, lamenta profundamente o falecimento do Senhor ***José Ramos da Silva Sobrinho***, nosso reconhecimento e agradecimento pelo relevante serviço prestado a população Abadiense como Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados.

José Ramos foi um grande líder político, vereador atuante e seu nome vai ficar na história da nossa querida Abadia dos Dourados.

A administração municipal se solidariza com todos os familiares e amigos e expressa as mais sinceras condolências.

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL nos próximos 3 dias**, pelo falecimento do vereador, ***José Ramos da Silva Sobrinho***.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 22 de dezembro de 2023.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal